



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 21ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal de
Nossa Senhora das Dores,

Aos 25 (vinte e cinco) dias de maio 2021 (dois mil e vinte um) às 14h30min, teve lugar a presente Sessão Ordinária, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: **Presidente:** Fábio Rosa de Oliveira, **Vice-Presidente:** Fabricio Moreira Menezes, **Primeiro Secretário:** José Augusto da Silva Junior, **Segundo Secretário:** Gerino Oliveira Santos. **Demais Vereadores:** Evandro da Silva Santos, Hermerson Santos de Jesus e Reginaldo Santos Sá (07). **Ausências dos Srs.**

Vereadores: Marcio Leal de Araújo, Lucas de Carvalho Lima, Antônio dos Reis Lima Neto e Gilson Anastácio dos Santos (04). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente

Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 018/2021**, de 25 de maio de 2021. Autoria do Vereador: Evandro da Silva Santos. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a este subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovado e solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, no sentido de melhorar a iluminação pública no cemitério do Povoado Sucupira. **Justificativa:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 25 de maio de 2021. **EVANDRO DA SILVA SANTOS – Vereador. INDICAÇÃO Nº**

055/2021, de 25 de maio de 2021. **Autoria do Vereador:** Evandro da Silva Santos. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a esta subscreve, requer que ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, após tramitada e aprovada, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, a drenagem e pavimentação da rua iniciando da Igreja até a escola do Povoado Bravo Urubu. **Justificativa:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 25 de maio de 2021. **EVANDRO DA SILVA SANTOS - Vereador/Proponente.** Não havendo mais nada a tratar o Sr.

Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Com a Palavra o Vereador **Reginaldo –Boa tarde a todos, quero inicialmente trazer aqui a importância de uma pessoa aqui, falar um pouco de Ari Pereira, ele que foi eleito coordenador da cultura do médio sertão e dizer que a gente fica feliz quando uma pessoa como ele assume uma responsabilidade de estar defendendo nosso município e outro municípios e representando como ele representa, foi eleito uma coordenação de articulação territorial e ele pediu que eu tivesse apresentando essa diretoria, essa coordenação territorial falando da cultura do nosso estado, quero chamar atenção aqui que Ari participou de outras gestões, vários departamento, infelizmente ainda tem dificuldade de se locomover pra divulgar o que tem de bom no nosso município, então eu quero deixar aqui o meu apoio e pedi aos Senhores Vereadores que olhe mais com os bons olhos pra que nós estamos aqui juntos somamos para dar mais um apoio a uma pessoa importante no nosso município, o agente cultural Ari, representante foi eleito o coordenador de articulação, Nossa Senhora das Dores a cidade de fé e de muita devoção, é referência no estado e uns dos municípios que compõem a nova coordenação Executiva do fórum de secretario dirigente municipal de cultura do estado de Sergipe, eleito no último dia 17**



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

do corrente na ocasião represente Doreense foi eleito coordenador territorial no médio sertão, o fórum de secretário dirigente de paz de cultura de Sergipe é uma entidade sem fim lucrativa e de caráter cultural que busca o fortalecimento das políticas municipais de cultura do estado de Sergipe bem como operação na elaboração e na execução das ações dos individuais ou coletivas visando implementação efetiva das políticas estadual e municipais de cultura do nosso estado de Sergipe, mais uma honra defender nossa região somando-se ao trabalho do conselho municipal de turismo, projeto memória e academias Doreense de letras, saudações . Ari tem uma importância pro nosso município. Não havendo mais oradores o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA: Discussão e votação**. Leitura da 14ª Ata da Sessão Ordinária, do dia 03 de maio de 2021. A Ata está em discussão. Não havendo discussão e após votação, o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 018/2021**, de 25 de maio de 2021. Autoria do Vereador: Evandro da Silva Santos. O Pedido está em discussão. Com a palavra o Vereador **Evandro** – Devido a covid que está matando, lá as vezes o coveiro da sucupira tem que enterra sem energia, não energia no cemitério, então vamos ver porque está enterrando com a lanterna do telefone, peço aos Senhores que aprovem pra ver se a gente dar uma melhoria, obrigado. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 055/2021**, de 24 de maio de 2021. Autoria do Vereador: Evandro da Silva Santos. A Indicação está em discussão. Com a palavra o Vereador **Evandro** – Então seu Presidente, o Povoado Bravo Urubu é o único Povoado que não tem ainda uma benfeitoria do nosso município, lá necessita de uma praça de um calçamento da igreja ao colégio, peço aos Senhores que aprovem, obrigado. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente concedeu a palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não havendo oradores o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando os Senhores Vereadores a se reunirem no dia 31 de maio de 2021 às 19h45min. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 25 de maio de 2021, para constar eu Accacia Silva dos Santos – Redator de Ata, digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores.

Presidente:

Vice-Presidente:

Primeiro Secretário:

Segundo Secretário:

DEMAIS VEREADORES:

Accacia Silva dos Santos
[Assinatura]
Evandro da Silva Santos
Hermerson Santos de Jesus
Rinaldo Santos S.C.